



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

CONCORRÊNCIA NPE/IEF Nº01/2020

Concorrência Pública que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de **ATIVIDADES DE ECOTURISMO** e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados, na **ROTA DE GRUTAS PETER LUND**, incluindo áreas específicas localizadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, no Monumento Natural Estadual Peter Lund e outras extensões

ANEXO XI – CRONOGRAMA

1. Este **ANEXO** tem como objetivo sintetizar os principais prazos relativos aos **ENCARGOS** da **CONCESSÃO**.
2. Em caso de divergência entre este **ANEXO** e quaisquer outros **ANEXOS**, o prazo disposto neste documento deverá ser desconsiderado.
3. A ausência de um **ENCARGO** específico neste **ANEXO** não isenta a **CONCESSIONÁRIA** da observância dos prazos relacionados a ele em outro **ANEXO**.

TABELA 1 – OBRIGAÇÕES INICIAIS DA CONCESSÃO

Etapa contratual ou obrigação da CONCESSIONÁRIA	Prazo de execução/entrega pelo CONCESSIONÁRIO	MARCO CRÍTICO (Sim ou Não)
ETAPA DE TRANSIÇÃO 60 dias conforme item 4 do ANEXO VI – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSÃO		
Solicitar a prorrogação do prazo da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Até 15 dias antes do final da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o PMAIV	Até o último dia da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o RELATÓRIO DE VISTORIA	Até o último dia da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Sim
Implantar o SCG	Até o último dia da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Sim
Propor e apresentar para homologação do PODER CONCEDENTE a classificação da Matriz de Nível de Serviços Acordado.	Até o último dia da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Não
Propor e apresentar ao PODER CONCEDENTE a forma de controle de TEMPO DE REPARO	Até o último dia da ETAPA DE TRANSIÇÃO	Não
ENCARGOS DE PLANEJAMENTO E AFINS		
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o MANUAL DE GESTÃO DA VISITAÇÃO	Em até 120 dias da data de início da CONCESSÃO	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	Em até 120 dias da data de início da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o PLANO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA ROTA DAS GRUTAS DE LUND	Em até 180 dias da data de início da CONCESSÃO	Não

Etapas contratuais ou obrigações da CONCESSIONÁRIA	Prazo de execução/entrega pelo CONCESSIONÁRIO	MARCO CRÍTICO (Sim ou Não)
Apresentar ao PODER CONCEDENTE os PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO	Em até 180 dias da data de início da CONCESSÃO	Não
Obter protocolo do PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO de todas as UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Em até 120 dias da data de início da CONCESSÃO	Sim
Obter AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS de todas as UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Em até 180 dias da data de aprovação do PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO pelo órgão responsável	Sim
INÍCIO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS MÍNIMOS		
Iniciar a operação dos serviços de bilheteria, portaria, estacionamento e visita guiada das grutas em todas as UCs	A partir do início da vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação do espaço museográfico Museu Peter Lund	A partir do início da vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação das TRILHAS no PESU : Travessia Lapinha-Sumidouro, Circuito Lapinha e Circuito Sumidouro	A partir do início da vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação da escalada esportiva no PESU	A partir do início da vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a visita do espaço museográfico Centro de Visitantes da Gruta Maquiné	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação das TRILHAS no MNEPL : Trilha Caminho Antigo e Trilha do Sumidouro e Abrigo Valentim Caiano	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação das TRILHAS no PESU : Trilha Circuito Samambaia	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação de cicloturismo no PESU	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar a operação de serviços de alimentação no PESU e no MNEGRM	Até o fim do sexto mês de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Iniciar operação de serviço de alimentação no MNEPL	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim
Início de operação de visita mínima da Fazenda Samambaia	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO	Sim
Início de operação do espaço Casa Fernão Dias	Até o fim do segundo ano de vigência da CONCESSÃO .	Sim

TABELA 2 – OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS INVESTIMENTOS

Etapas contratuais ou obrigações da CONCESSIONÁRIA	Prazo de execução/entrega pelo CONCESSIONÁRIO	MARCO CRÍTICO (Sim ou Não)
PROJETOS		
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o PROJETO DE SINALIZAÇÃO de todas as UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Entregar ao PODER CONCEDENTE o Plano de Manutenção de Bens Inativos, caso seja pertinente, conforme indicado no ANEXO VI – Caderno de Encargos da Concessão.	Até 3 anos da data de início da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o Projeto de Engenharia e complementares e Projeto Museográfico para o Museu do Castelinho – Parque Estadual do Sumidouro	Em até 10 meses da data de início da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o Projeto Museográfico para o Centro de Visitantes da Gruta Maquiné - Monumento Natural Estadual Peter Lund	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o projeto de inovação Museográfica para o Museu Peter Lund – Parque Estadual do Sumidouro	Até o final do ano 5 da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o projeto de implantação, sinalização, iluminação, operacionalização e estruturação dos estacionamentos à aprovação do PODER CONCEDENTE	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE solução de adequação do trecho final da Trilha Circuito Sumidouro do Parque Estadual do Sumidouro	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
IMPLANTAÇÃO		
GERAL		
Implantar o PROJETO DE SINALIZAÇÃO de todas as UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Executar o projeto de implantação, sinalização, iluminação, operacionalização e estruturação dos estacionamentos	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
PESU		

Etapas contratuais ou obrigações da CONCESSIONÁRIA	Prazo de execução/entrega pelo CONCESSIONÁRIO	MARCO CRÍTICO (Sim ou Não)
Confeccionar e substituir todos os adesivos existentes na área do Museu Peter Lund - PESU , atualizando os conteúdos quando necessário	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Implantar um poço artesiano ou outra solução para suprimento de água nas instalações do local conhecido como Gruta da Lapinha, que incluem o Museu Peter Lund, Museu do Castelinho, receptivo e construções adjacentes no PESU	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Não
Realizar manutenção corretiva dos elevadores, caso necessário, no PESU	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Não
Implantar solução de adequação do trecho final da Trilha Circuito Sumidouro do Parque Estadual do Sumidouro	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Concluir as OBRAS MÍNIMAS no Receptivo Turístico/Museu Peter Lund do Parque Estadual do Sumidouro, conforme detalhado no ANEXO VI - APÊNDICE 1	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Concluir as OBRAS MÍNIMAS no Complexo Casa Fernão Dias, conforme detalhado no ANEXO VI - APÊNDICE 1	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Concluir as OBRAS MÍNIMAS no Museu do Castelinho do Parque Estadual do Sumidouro, conforme detalhado no ANEXO VI - APÊNDICE 1	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Implantar projeto museográfico no Museu do Castelinho	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	
Concluir as OBRAS MÍNIMAS no interior da gruta, conforme ANEXO VI - APÊNDICE 1	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Concluir as OBRAS MÍNIMAS previstas em outras intervenções no PESU conforme ANEXO VI - APÊNDICE 1	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Implantar o Projeto de inovação Museográfica no Museu Peter Lund do Parque Estadual do Sumidouro,	Até o final do ano 6 da CONCESSÃO	Sim
MNEGRM		
Dotar o auditório do MNEGRM de equipamentos audiovisuais, com tecnologia atualizada, para que possa ser utilizado em sua capacidade máxima	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Concluir a reformar da Bilheteria do MNEGRM , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 2	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Concluir a reformar da passarela da gruta do MNEGRM , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 2	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim

Etapas contratuais ou obrigações da CONCESSIONÁRIA	Prazo de execução/entrega pelo CONCESSIONÁRIO	MARCO CRÍTICO (Sim ou Não)
Concluir a reforma do Centro de Visitantes do MNEGRM , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 2	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Rever e executar o projeto da rampa acessível existente no MNEGRM , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 2	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Concluir as OBRAS MÍNIMAS previstas em outras intervenções no MNEGRM , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 2	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
MNEPL		
Concluir a retirada do piso interno de madeira e adequação da parte elétrica, localizado no Centro de Visitantes do MNEPL , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 3	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Concluir a demolição do balcão e troca do corrimão na entrada da Gruta de Maquiné, localizada no MNEPL , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 3	Até o final do ano 1 da CONCESSÃO	Sim
Concluir todas as OBRAS MÍNIMAS previstas no MNEPL , conforme ANEXO VI - APÊNDICE 3	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim
Implantar o Projeto Museográfico no Centro de Visitantes da Gruta de Maquiné – Monumento Natural Peter Lund	Até o final do ano 2 da CONCESSÃO	Sim

TABELA 3 – OBRIGAÇÕES RECORRENTES

Atualizar o SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	Toda vez que uma nova atividade de TURISMO DE AVENTURA for implantada, sempre que necessário ou sempre que solicitado pelo PODER CONCEDENTE	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE o RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	Anualmente	Sim
Atualizar o MANUAL DE GESTÃO DA VISITAÇÃO	Anualmente ou sempre que necessário	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE proposta de inovação, incremento ou atualização para uma exposição museográfica existente ou novo projeto de interpretação ou museografia na ÁREA DA CONCESSÃO	Até o final do ano 6 da CONCESSÃO e a cada 3 anos	Sim

Implantar a inovação, incremento ou atualização em uma das exposições museográficas e projetos de interpretação e museografia	Até o final do ano 7 da CONCESSÃO e a cada 03 anos	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE RELATÓRIO DE DESEMPENHO TRIMESTRAL	Até 10 dias após o encerramento da contagem dos indicadores de desempenho	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL	Até 30 dias após o encerramento do período de contagem dos indicadores	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE MODELO A SER UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO TRIMESTRAL E ANUAL que deverão ser aprovados pelo PODER CONCEDENTE	Até 120 dias de antecedência de sua entrega formal	Sim
Apresentar ao PODER CONCEDENTE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês em que foi apurado o FL	Não
Pagamento da PARCELA MENSAL DA OUTORGA VARIÁVEL	Até o dia 20 do mês subsequente ao mês em que foi apurado o FL	Não
Procedimentos para o pagamento da PARCELA ANUAL DE AJUSTE DA OUTORGA VARIÁVEL - PAAOV	Até 31 de março do exercício subsequente ao encerramento do período	Não
Apresentar ao PODER CONCEDENTE as demonstrações financeiras anuais auditadas referentes ao exercício anterior, acompanhadas do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OPERACIONAL	Até 10 de abril do exercício subsequente ao encerramento do período	Não
Realizar o pagamento da PAAOV	Até dia 20 de maio	Não